



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017 - Ano VIII - n.º 552

Prefeitura recebe mais de 1 milhão de reais do Governo do Estado



Secretaria de Saúde realiza ação de prevenção a Leishmaniose



Violência é tema de palestra do Projeto Social Todos por Todos Serra Negra

**#TODOS
POR TODOS
SERRA NEGRA**

Definida a programação da Festa dos Italianos



Adventure in Serra começa hoje



Prefeitura recebe mais de 1 milhão de reais do Governo do Estado

O prefeito e seu Vice estiveram em São Paulo no dia 15 de agosto, onde assinaram no Palácio dos Bandeirantes a destinação de uma liberação de recursos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) de 1 milhão e 150 mil reais para infraestrutura e pavimentação. A solenidade contou com a presença do governador do Estado de São Paulo e do deputado estadual (DEM). Na avaliação do prefeito, “os recursos assegurados vão permitir obras necessárias para levar a segurança, trafegabilidade e qualidade de vida a população”.

Para o Vice, “o apoio do deputado estadual (DEM)



foi fundamental para recebermos os recursos. Graças a intermediação dele recebemos 1 milhão e 150 mil reais para executarmos obras de melhorias da nossa cidade”, comentou.

Na oportunidade tam-

bém receberam uma academia ao ar livre juntamente com o secretário de Esportes e Lazer. A academia é composta por 12 equipamentos e será instalada no Parque Represa Dr. Jovino Silveira.

Fabricados com mate-

riais leves, os equipamentos não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de um sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado independentemente da idade e peso.

Segundo o secretário de Esportes e Lazer, em Serra Negra a Praça Sesquicentário, o Bairro da Serra e Alto das Palmeiras já contam com academias ao ar livre.

A academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas”, disse o secretário.

Violência é tema de palestra do Projeto Social Todos por Todos Serra Negra

#TODOS POR TODOS SERRA NEGRA

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde realiza no dia 24 de agosto, às 8h, no Palácio Primavera “Deputado Ricardo Nagib Izar”, o primeiro encontro com o tema Violência “A Violência em seus mais variados contornos” do Projeto Social Todos por Todos Serra Negra.

As palestras serão ministradas pelo Psicólogo, Dr. Gustavo de Lima Bernandes Sales, o Delegado de Polícia, e a Doutora em Ciências pelo Departamento de Psiquiatria da UNIFESP, Dra. Maria de Fátima Rato Padin.

O primeiro encontro será uma palestra de impac-

to sobre o tema, o segundo e terceiro encontro são acompanhamentos do tema e o quarto encontro é a mobilização de todas as pessoas envolvidas para a construção de uma ação que será colocada em prática.

O projeto é uma parceria das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura. E o seu principal objetivo é mobilizar toda a sociedade a pensar sobre os desafios que enfrentam diariamente. Mais do que pensar juntos, a ideia é o comprometimento de todos em construir ações que possam efetivamente levar a resultados positivos.

Secretaria de Saúde realiza ação de prevenção a Leishmaniose

Na Semana de Prevenção e Controle da Leishmaniose a Vigilância em Saúde promove treinamento aos agentes comunitários de saúde, que também realizam visitas nos bairros com orientações sobre a forma de prevenir a disseminação do mosquito responsável pela transmissão da doença.

As ações, também incluíram parceria com a Secre-

taria de Educação diretamente com as crianças da rede municipal. Segundo a secretária de Saúde, foram visitados 253 casas e estabelecimentos comerciais. “Estamos muito satisfeitos com as ações que foram planejadas e executadas na Semana de Prevenção a Leishmaniose, sem dúvida, juntos podemos evitar que nossa cidade apresente casos da doença”, disse

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patrícia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.560,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Limpeza na Juca Preto



A Secretaria de Serviços Municipais informa que realiza a limpeza semanalmente da lixeira localizada no final da Av. Juca Preto, e que o local é para descarte de LIXO DOMÉSTICO para os bairros que não há coleta de lixo.

Informa ainda que, para coleta de entulhos de construção o município necessita contratar caçambas. A Secretaria solicita a população que utilize os servi-

ços de coleta de poda de árvore que é realizado semanalmente nos bairros da cidade e o serviço de coleta de lixo eletrônico que é oferecido no Ponto de Coleta localizado no Centro de Convenções, todas as quartas-feiras, das 8h às 12h.

Para maiores informações, o munícipe pode entrar em contato com a Secretaria de Serviços Municipais pelo telefone 19 3892-2969.



Prefeitura entrega kits de enxoval para gestantes que participam do projeto Amor Perfeito

A Secretaria de Saúde e o Fundo Social de Solidariedade entregaram no dia 17 de agosto, kits de enxovais para as futuras mães que participam do projeto social Amor Perfeito.

O kit é composto por banheira, pacote de fraldas descartáveis e de tecido, roupas para o bebê, toalha de banho, manta e cobertor. O projeto Amor Perfeito acontece durante toda a gravidez, e é desenvolvido atualmente nos postos de Saúde com



atendimentos, exames, palestras e orientações que focam na gestação saudável. Para maiores informações sobre o projeto entre em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone 19 3892-8000.

Festa dos Italianos



7 de Setembro Quinta-feira	8 de Setembro Sexta-feira	9 de Setembro Sábado	10 de Setembro Domingo
10h30 Abertura com a Corporação Musical Lira de Serra Negra / Cia Allegro (Dança Italiana).	11h Cia Allegro (Dança Italiana).	11h Som Mecânico / Cia Allegro (Dança Italiana).	11h Som Mecânico / Cia Allegro (Dança Italiana).
14h Oficina Cultural de Danças de Salão.	14h Edilson Ribeiro (MPB).	14h O Realejo (MPB).	14h Rogério e André (MPB).
15h Renata Pinheiro (Voz e Teclado).	16h Comédia Dell'arte (Teatro) / Cia Allegro (Dança Italiana).	16h Comédia Dell'arte (Teatro) / Cia Allegro (Dança Italiana).	16h Marcelo e Rômulo (Música Italiana) / Cia Allegro (Dança Italiana).
16h30 Cia Allegro (Dança Italiana).	17h Som Mecânico / Cia Allegro (Dança Italiana).	17h Lucely Lemos (Música Italiana) / Cia Allegro (Dança Italiana).	18h Musical Veredas (Música Italiana) / Cia Allegro (Dança Italiana).
17h30 Jazzotone / Cia Allegro (Dança Italiana).	18h Grupo Aquarela (Música Italiana).	20h Patrick Dimon / Cia Allegro (Dança Italiana).	
20h Os Tenores do Brasil - Ricardo e Marcelo / Cia Allegro (Dança Italiana).	20h Tony Angelli / Cia Allegro (Dança Italiana).		

A Festa dos Italianos de Serra Negra 2017 acontece nos dias 7, 8, 9 e 10 de setembro, na Praça João Zelante, com muita gastronomia, músicas típicas,

cantores líricos e populares, danças, decoração temática, em prol das entidades beneficentes de Serra Negra. Confira a programação completa.

Quer parar de fumar?

O Ambulatório de Saúde Mental oferece toda segunda-feira, das 10h30 às 11h30, apoio para quem deseja parar de fumar. Profissionais especialmente treinados ajudam a motivar, entender a dependência e encontrar formas de eliminar o vício. O uso de medicação, quando indicado, já está disponível para quem participa do programa. Mais informações pelo telefone (19) 3842-2091.

Foto

Prefeitura entrega kits de enxoval para gestantes que participam do projeto Amor Perfeito

A Secretaria de Saúde e o Fundo Social de Solidariedade entregaram no dia 17 de

agosto, kits de enxovais para as futuras mães que participam do projeto social Amor Perfeito.

O kit é composto por banheira, pacote de fraldas descartáveis e de tecido, roupas para o bebê, toalha de banho, manta e cobertor.

O projeto Amor Perfeito acontece durante toda a gravidez, e é desenvolvido atualmente nos postos de Saúde com atendimentos, exames, palestras e orientações que focam na gestação saudável.

Para maiores informações sobre o projeto entre em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone 19 3892-8000.

Confira onde vacinar cães e gatos contra a raiva em Serra Negra



Começa no dia 19 de julho a campanha de vacinação antirrábica promovida pela Prefeitura de Serra Negra através da Secretaria de Saúde. As vacinas serão aplicadas gratuitamente, das 8h às 16h, em cães e gatos.

Doença - A raiva é uma zoonose transmitida pelo vírus rábico através de contatos com

animais infectados (mordedura, arranhadura e lambadura). A doença é letal. A recomendação é de que sejam vacinados animais a partir de três meses de idade.

Confira os locais de vacinação:

19/08

Francos
EMEB Albino Brunhara
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS, Av. João Gerosa, nº1855
Bairro da Serra
Unidade de Saúde Bairro da Serra
Três Barras
Unidade de Saúde das Três Barras

26/08

Posses

Campo de Futebol do Querência (das 08h às 11h)
Rua Antônio Oliveira Leme, em frente à escola Amélia Massaro (das 13h às 16h)
Rua Joaquim Araújo de Almeida, próximo à esquina da Rua Irineu Giraldi (das 08h às 16h)
Nova Serra Negra- das 8h às 16h
Rua Prof. José Lafranchi (campo de futebol)
Rua Benedito Costa Campos, em frente à Igreja Deus é Amor

Jardim Serra Negra- das 08h às 11h
Rua Mafalda Amabile, antiga Rua Oito, próximo ao nº130 Residencial Serra Negra- das 13h às 16h
EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda Tabaranas- das 08h às 16h

Os vacinadores estarão percorrendo o Bairro. Fique atento!!

02/09 - das 8h às 16h
Praça Sesquicentenário, em frente ao espelho d'água Quadro do Campo do Sete
Em frente ao Mercado Cultural Vila Dirce
Unidade de Saúde Vila Dirce Alto das Palmeiras
EMEB Professora Rosalba Perondini Salomão
Rua Arthur Neves Junior, em frente ao antigo passarinho Refúgio da Serra
Unidade Básica de Saúde do Refúgio

Confira os horários de coleta de lixo em seu bairro

Colocar o lixo 30 minutos antes do horário costumeiro da passagem do caminhão na sua rua. Em caso de problemas entre em contato pelo telefone 19 3892-2969.

Segundas, Quartas e Sextas-feiras- com início às 07h

Caminhão DKI-8661
Placidolândia
Nova Serra Negra
Residencial das Posses
Macaquinhos
Monte Sankhia
Caminhão DKI- 8664
Bairro das Posses
Refúgio da Serra
Nossa Senhora de Lourdes
Giraldi
São Matheus
Segundas, Quartas e Sextas-feiras- com início às 07h
Caminhão HNZ-7518
Três Barras
Vila Santista
Vila Paulista
São Roque
Ramalhada
Salto
Rodrigues
Bairro da Serra
Pinheiros
Bairro dos Cunhas
Jardim Yara

início às 07h
Caminhão DKI-8661
CECAP
Alto das Palmeiras
Bairro das Palmeiras
Caminhão DKI- 8664
Colina dos Ypês
Vila Dirce
Bairro dos Leias
Terças, Quintas e Sábados- com início às 07h
Caminhão HZN- 7518
Vertentes
Siqueira
São Luiz
João Gerosa (Centro/São Luiz)
Segundas, Quartas e Sextas-feiras- com início às 18h
Caminhão DKI- 8661
Estância Suíça
Jardim Primavera
Jardim Gustavo
Caminhão DKI- 8664
Avenida Juca Preto
Centro
Cabrera
Nhozinho
Terças, Quintas e Sábado
Caminhão DKI- 8661
Avenida Juca Preto
Estância Suíça
Santa Maria
Caminhão DKI-8664
Centro
Sol Nascente

Terças, Quintas e Sábados- com

15º VEM AÍ... Adventure IN SERRA SERRA NEGRA - SP OFF-ROAD

DIAS 18, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2017

• PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
• EXPOSITORES • SHOWS

Kit Completo para os 400 primeiros inscritos
Camiseta, almoço e troféu

MOTOS

QUADRICICLOS

JEEPS

GAIOLAS

VELOTERRA

ARRANÇADÃO NA LAMA

Local: RECINTO CASCO DE OURO

CONTATO
MOTOS: (19) 99774-3000 CARLÃO
JEEPS E GAIOLAS: (19) 97104-4421 JONAS
facebook.com/adventureinserra

ROIO:
Secretaria Municipal de Turismo
SERRA NEGRA
CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA

PUBLICIDADE

Plantão de Farmácias | Agosto 2017

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Naturalis
2	Quarta-feira	Popular
3	Quinta-feira	Central
4	Sexta-feira	Vip
5	Sábado	Rubi
6	Domingo	São Luiz
7	Segunda-feira	São Jose
8	Terça-feira	Danilo
9	Quarta-feira	Serrana
10	Quinta-feira	Naturalis
11	Sexta-feira	Popular
12	Sábado	Central
13	Domingo	Vip
14	Segunda-feira	Rubi
15	Terça-feira	São Luiz
16	Quarta-feira	São Jose
17	Quinta-feira	Danilo
18	Sexta-feira	Serrana
19	Sábado	Naturalis
20	Domingo	Popular
21	Segunda-feira	Central
22	Terça-feira	Vip
23	Quarta-feira	Rubi
24	Quinta-feira	São Luiz
25	Sexta-feira	São Jose
26	Sábado	Danilo
27	Domingo	Serrana
28	Segunda-feira	Naturalis
29	Terça-feira	Popular
30	Quarta-feira	Central
31	Quinta-feira	Vip

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturalis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 (REABERTURA). DATA: 31/08/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES. DATA: 01/09/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR. DATA: 04/09/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERRA NEGRA RODEIO EXPO SHOW DE 2017. DATA: 05/09/2017 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA: 06/09/2017 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA: 04/09/2017 – 09H30M. PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA: 12/09/2017 – 09H30M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site WWW.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Agosto de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO. (REABERTURA EDITAL RETIFICADO). DATA: 05/09/2017 – 10H00M. VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATÓRIA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Agosto de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N. 24/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
OBJETO – EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ESQUINA DA RUA MAFALDA AMABILE CORREA COM A RUA EDSON BUENO FÁVERO – JARDIM SERRA NEGRA.

VALOR: R\$ 23.759,98
DATA: 07/08/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MARILIA LAZARINI ME
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS.
VALOR: R\$ 88.560,00
DATA: 08/08/2017

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2017
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – BRP ELETRICA E CIVIL LTDA EPP
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 212.624,61
DATA: 08/08/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO: 12 MESES
DATA: 09/06/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 06/2015
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO CONJUNTO AQUÁTICO “CARLOS D’ ANDREA COLCHETTI”.
PRAZO: 90 DIAS
DATA: 06/07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133
PROCESSO 85/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 049/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME

CNPJ n.º: 11.865.249/0001-86

Endereço: RUA JOSE MAGRO, 165 – CENTRO – LINDOIA – SP – CEP: 13.950-000

Telefone: 19-3898-1264

Representada por: WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA – CPF: 041.729.547-23

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	8.000 quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL	23,50	188.000,00
TOTAL				188.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 049/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Julho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Comunicado

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, os exames de Papanicolau que foram realizados pela Unidade Móvel do Hospital de Câncer de Barretos no mês de maio já estão disponíveis para serem retirados na Unidade de Saúde da Família Vila Dirce, das 8h às 16h. A Secretaria informa ainda que estão contatando por meio de telefonema todas as mulheres que realizaram o exame.

Dúvidas ou maiores informações pelo telefone (19) 3892-8000.

Comunicado

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, a partir do dia 1º de agosto os curativos realizados aos SÁBADOS na Unidade Básica de Saúde do Centro, localizado na Praça Lions Internacional, sn, serão atendidos no Hospital Santa Rosa de Lima.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com 5 oportunidades. São elas:

- Balconista de chocolateria;
- Caixa de loja (meninas a partir de 18 anos);
- Motorista de caminhão (truck);
- Motorista de van;
- Vendedora .

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Seja Digital vai entregar mais de 525 mil kits gratuitos para a TV digital



Famílias de Serra Negra e de outras 84 cidades nas regiões de Campinas e Sorocaba, inscritas em programas sociais do Governo Federal, já podem verificar se estão participando da distribuição dos mais de 525 mil kits gratuitos com antena digital, conversor e controle remoto.

A população deve acessar o site sejadigital.com.br/kit ou ligar gratuitamente para o número 147 com o NIS (Número de Identificação Social) em mãos e fazer o agendamento.

“Os kits serão entregues em local, dia e horário que as famílias vão escolher no momento do agendamento pelo site ou pelo telefone”, afirma Andreia Marques, gerente regional da Seja Digital

em Campinas. “Já estamos trabalhando para que a informação sobre o desligamento do sinal analógico de TV chegue a toda população e todos possam se preparar com antecedência, uma vez que o sinal digital já está disponível.”

No dia 29 de novembro de 2017, o sinal analógico de televisão será desligado em Serra Negra e em mais 84 municípios nestas regiões.

A programação dos canais abertos de televisão será transmitida apenas pelo sinal digital. Para continuar assistindo aos programas, todas as residências precisam ter uma antena digital e um aparelho de televisão preparado para receber o sinal digital.

A Seja Digital é a entidade não governamental e sem

fins lucrativos responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico para digital da televisão aberta no Brasil. A entidade tem como parte de suas atribuições distribuir kits gratuitos para a população cadastrada em Programas Sociais do Governo Federal. A Seja Digital utiliza campanhas de comunicação para informar o público para que entrem em contato e agendem a retirada dos equipamentos.

Sobre a Seja Digital

A Seja Digital (EAD - Entidade Administradora da Digitalização de Canais TV e RTV) é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos, responsável por operacionalizar a migração do sinal analógico para o sinal digital da televisão no Brasil. Criada por determinação da Anatel, tem como missão garantir que a população tenha acesso à TV Digital, oferecendo suporte didático, desenvolvendo campanhas de comunicação e mobilização social e distribuindo kits para TV digital para as famílias cadastradas em programas sociais do Governo Federal. Também tem como objetivos aferir a adoção do sinal de TV digital, remanejar os canais nas frequências e garantir a convivência sem interferência dos sinais da TV e 4G após o desligamento do sinal analógico. Esse processo teve início em abril de 2015 e, de acordo com cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mais de 1300 municípios terão o sinal analógico desligado até 2018.

Convite

A próxima reunião do COMTUR acontece dia 23 de agosto, às 18h30, no Palácio Primavera “Deputado Ricardo Nagib Izar”, Av. 23 de agosto, nº 5, Centro. Participe para debater o Turismo de Serra Negra!

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se em finalização o processo licitatório para contratação de empresa para a realização de Concurso Público. Ainda não dispomos do Edital e nem dos cargos que estarão disponíveis para este certame. Informações atualizadas e oficiais serão disponibilizadas nos meios de comunicação da Prefeitura de Serra Negra, como: Site Oficial, Facebook, Twitter e Diário Oficial.

DECRETO NO 4.651 DE 15 DE AGOSTO DE 2017
(Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal
de Turismo da Estância de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Serra Negra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de agosto de 2017

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO NO 4.651 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA

Capítulo I

Da Finalidade do Conselho

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo da Estância de Serra Negra, criado pela Lei no 2.928 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, de caráter Consultivo e Deliberativo, reger-se-á pelas disposições do presente Regimento.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo tem por objetivo orientar e promover o desenvolvimento da atividade Turística no Município de Serra Negra.

Capítulo II

Da Constituição do Conselho

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 13 (treze) membros, sendo formado por representantes das seguintes áreas:

I. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal;

II. 1 (um) representante da Câmara Municipal;

III. 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola;

IV. 1 (um) representante da Associação dos Hotéis, Restaurante, Bares e Similares;

V. 1 (um) representante do Sindicato Rural; e

VI. 8 (oito) representantes da Sociedade Civil que tenham interesse pelo desenvolvimento e no fomento do Turismo na Estância de Serra Negra.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo, serão eleitos pelos membros do Conselho na primeira reunião dos anos pares.

§ 3º Em casos excepcionais poderá o Presidente ficar por 1

(um) ano ou 3 (três) anos dependendo do período de formação do Conselho, sendo este aprovado por quórum mínimo – metade dos Conselheiros mais 1 (um).

§ 4º O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mais 4 (quatro) anos.

§ 5º Em casos excepcionais os Conselheiros poderão ficar por 1 (um) ano ou 3 (três) anos dependendo do período de formação do Conselho, sendo este aprovado por quórum mínimo – metade dos Conselheiros mais 1 (um).

§ 6º Quando ocorrer vacância, o suplente assume a vaga de titular até o final do mandato, sendo eleito um novo membro como suplente para completar o mandato.

§ 7º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

§ 8º A partir da aprovação deste Regimento Interno, é vetado à indicação de qualquer membro para participar do Conselho Municipal de Turismo, que não seja um representante dos segmentos relacionados ao Turismo do Município, eleito democraticamente pelos seus pares, os quais geralmente são representados por Agentes de Viagens, Gestores de Estabelecimentos de Alimentação, Meios de Hospedagem, Atrativos e demais equipamentos e Serviços Turísticos, Associações Rurais, Associações de Artesanatos, Organizadoras e Promotoras de Eventos, Gestores de Transportes Turísticos, Associações Comerciais e Industriais, Guias de Turismo, Imprensa, Conselhos Municipais, Agências de Viagens entre outros aprovados pela Diretoria do Conselho.

§ 9º A partir da aprovação deste Regimento Interno, a escolha dos representantes da Sociedade Civil por notório saber e que tenham atuação no meio turístico, deverá passar por aprovação deste Conselho, sendo exigido quórum mínimo – metade dos conselheiros mais um.

Capítulo III

Da Competência do Conselho

Seção I

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I. Coordenar, incentivar, promover e executar campanhas e ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município envolvendo toda a população, empresários e funcionários entre outros;

II. Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade ou região;

III. Criar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico e orientar melhor sua divulgação;

IV. Organizar o Regimento Interno do COMTUR de Serra Negra;

V. Colaborar de todas as formas com a Prefeitura, sempre que solicitado nos assuntos pertinentes ao turismo do município e região a qual pertence;

VI. Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com os Órgãos e Entidades Oficiais especializadas;

VII. Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do município ou fora dele, oficiais ou privadas;

VIII. Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades do turismo;

IX. Formar grupos/núcleos de trabalho para as atividades específicas (um determinado evento, por exemplo) ou permanentes para cuidar de ações pontuais ou de segmentos de

mercado considerados de alta relevância para o desenvolvimento do turismo de Serra Negra (núcleo de turismo rural, hospedagem, restaurantes, etc.);

X. Solicitar, sugerir, orientar e auxiliar a Administração Municipal em ações relativas à criação e preservação de pontos turísticos do Município;

XI. Formular as diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo;

XII. Promover junto às Entidades de Classe campanhas no sentido de se incrementar o turismo no município;

XIII. Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prever a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

XIV. Agregar o maior número de Entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção no turismo no município;

XV. Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização e participação de feiras, congressos, seminários, eventos e outros de relevância para o turismo;

XVI. Captar recursos para os programas, projetos e ações para as atividades turísticas;

XVII. Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município, e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

XVIII. Propor, acompanhar, alterar e aprovar projetos para o desenvolvimento do turismo de Serra Negra referente a verba designada ao município pelo Governo Estadual conforme lei; e

XIX. Sugerir, auxiliar e opinar em projetos para o desenvolvimento do turismo de Serra Negra em programas e verbas advindas pelo Governo Federal.

Seção II

Art. 5º Compete ao Presidente do COMTUR:

I. Convocar e presidir as reuniões ou sessões do Conselho;

II. Zelar pelo cumprimento das atribuições do Conselho;

III. Representar o Conselho em suas relações institucionais;

IV. Votar quando houver empate nas votações; e

V. Expedir comunicados e demais atos relacionados às decisões do Conselho.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento e auxiliá-lo nos trabalhos.

Art. 6º Compete ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I. Organizar a pauta dos trabalhos de cada reunião;

II. Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação desse órgão;

III. Redigir as atas das reuniões;

IV. Assinar as atas das reuniões, juntamente com dos demais membros;

V. Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar todas as providências necessárias ao seu regular andamento; e

VI. Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, atribuídos pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Adjunto substituir o Secretário em sua ausência ou impedimento e auxiliá-lo nos trabalhos.

Art. 7º Compete ao Tesoureiro Executivo do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios

e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;

II. Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

III. Apresentar a prestação de contas financeiras para ser submetida à apreciação do COMTUR;

IV. Apresentar mensalmente o balancete ao COMTUR;

V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, numerário e documentos relativos a tesouraria;

VI. Assinar junto com o Presidente as ordens de pagamento; e

VII. Providenciar a divulgação na imprensa o Balanço Anual do COMTUR.

Parágrafo único. Compete ao Tesoureiro Adjunto substituir o Tesoureiro em sua ausência ou impedimento e auxiliá-lo nos trabalhos.

Art. 8º Compete aos Membros do Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR:

I. Comparecer às reuniões do conselho;

II. Eleger, entre seus pares, o Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto do Conselho;

III. Requerer a convocação de reuniões ou assembleias, justificando a necessidade, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer;

IV. Tomar parte nas discussões e votações;

V. Assinar atas, resoluções e pareceres;

VI. Colaborar para o bom andamento do conselho;

VII. Desempenhar os encargos, estudar e relatar os assuntos que lhe forem atribuídos pelo Presidente, emitindo pareceres;

VIII. Comunicar previamente ao Presidente quando tiver de ausentar-se do município ou não puderem comparecer às reuniões para as quais foram convocados;

IX. Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

X. Votar nas decisões do COMTUR;

XI. Pedir vistas de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações; e

XII. Cumprir as determinações deste Regimento Interno.

Capítulo IV

Das Subcomissões

Art. 9º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho, sendo:

§ 1º As Subcomissões serão constituídas de no mínimo 3 (três) membros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas ao Conselho e de reconhecida capacidade.

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo observará o princípio de rodízio e sempre que possível conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da Subcomissão.

§ 3º As Subcomissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado, será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

§ 4º As Subcomissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

Capítulo V

Das Sessões do Conselho Municipal de Turismo

Art. 10. As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado;

Art. 11. O Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra reunir-se-á no mínimo uma vez por mês às 18h30 perante a maioria dos membros, ou com quórum mínimo de metade mais um membro, 30 minutos após.

Art. 12. As deliberações do Conselho serão tomadas pela maio-

ria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o desempate.

Parágrafo único. A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho.

Art. 13. Dependendo da matéria em debate, poderão ser convidados às sessões, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados e/ou Secretário/Diretor da Prefeitura.

Capítulo VI

Da Ordem e da Execução dos Trabalhos

Seção I

Da Ordem dos Trabalhos

Art. 14. Todos os assuntos a serem incluídos em pauta devem ser levados à Diretoria pelos Conselheiros, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência a data da reunião plenária. Em hipótese alguma será permitido assunto de última hora. A ordem do dia será organizada com assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.

Art. 15. Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho, pela ordem cronológica das respectivas entradas.

Parágrafo único. No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Presidente do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

Art. 16. A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:

- I. Verificação da presença e existência de “quórum”;
- II. Leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior; e
- III. Distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados.

Seção II

Da Execução dos Trabalhos

Art. 17. O relator emitirá parecer por escrito contendo o histórico e o resultado da matéria, as condições de ordem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua condição de voto.

§ 1º O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo a qualquer órgão de Administração Pública Municipal cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às sessões ou outras providências que julgar necessárias.

§ 2º Na hipótese de ser rejeitado o parecer de qualquer Membro, o Presidente designará novo ou constituirá subcomissão para estudos da matéria.

Art. 18. Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.

Parágrafo único. O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater os assuntos.

Art. 19. Durante a discussão, os membros do Conselho poderão:

- I. Apresentar emendas ou substitutivos;
- II. Opinar sobre os relatórios apresentados; e
- III. Propor providências para instrução do assunto em debate.

Art. 20. As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.

Art. 21. O Membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecidos quanto à matéria em exame poderá requerer diligências, pedir vista do processo relativo ao assunto em estudo e mesmo o adiamento da discussão ou votação.

Parágrafo único. Quando a discussão, por qualquer motivo não foi encerrada em sessão, ficará adiada para a sessão seguinte.

Art. 22. Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do Plenário, juntamente com

as emendas ou substitutivos que foram apresentados.

Parágrafo único. O voto do relator ou de qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta última hipótese, ser reduzido a termo.

Art. 23. As deliberações do Conselho denominar-se-ão “Parecer” ou “Resolução”, conforme a matéria seja submetida à sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa.

Art. 24. As resoluções e pareceres serão assinadas por todos os Membros do Conselho e encaminhadas a quem de direito.

Capítulo VII

Da Ata

Art. 25. As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário Executivo, pelo Presidente e nelas se reunirão, com clareza, os fatos relativamente ocorridos à sessão, devendo conter:

- I. Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;
- II. O nome do Presidente ou do seu substituto legal;
- III. Os nomes dos membros que compareceram, bem como dos eventuais convidados;
- IV. Os nomes dos membros que faltaram;
- V. O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-os sempre a natureza dos assuntos efetuados; e
- VI. Lista de presença assinada pelos presentes anexa.

Capítulo VIII

Das Substituições e Perdas de Mandato

Art. 26. Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões por ocasião de férias ou de licenças que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos e/ou repartições em empresas onde desenvolvem suas atividades.

Parágrafo único. Nesta hipótese deverão comunicar ao Conselho com antecedência de 10 (dez) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado.

Art. 27. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Vice-Presidente.

Art. 28. Os Membros do Conselho, em suas ausências, serão substituídos mediante designação do Presidente, observando o seguinte critério:

- I. Os que pertencerem ao quadro da Prefeitura, por funcionários categorizados ao mesmo órgão; e
- II. Os demais do Conselho Municipal de Turismo e das Subcomissões, por elementos indicados por sua área de atuação.

Art. 29. Os Membros do Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

- I. Faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões alternadas durante todo ano, sejam elas ordinárias ou extraordinárias;
- II. Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares; e
- III. Concorrer a Pleitos Eleitorais nas esferas Municipal, Estadual ou Federal (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador ou Presidente da República).

Parágrafo único. O Presidente do Conselho é a autoridade competente, para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurar a infração ou falta grave, cabendo recurso aos Membros do COMTUR que, decidirão, por maioria simples, a permanência ou não do Membro excluído.

Capítulo IX

Do FUMTUR

Art. 30. O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), tem como finalidade, captar recursos para serem aplicados na implementação dos projetos e ações para as atividades turísticas do Município.

Art. 31. Constituem receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR:



I. Transferências, auxílios, doações e subvenções de entidades, empresas ou órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos turísticos de qualquer natureza no município; e

II. Recursos transferidos pelo município ou entidades privadas, orçamentários ou decorrentes de créditos especiais e suplementares, que venham a ser, por lei ou decreto, atribuído ao Fundo.

Parágrafo único. A lei orçamentária deverá prever recursos anuais para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Art. 32. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão utilizados:

I. No financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços turísticos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, desde que aprovado com antecedência pelo COMTUR;

II. Na aquisição de materiais permanentes ou de consumo, além de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços turísticos;

III. Na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de eventos turísticos;

IV. No desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações turísticas;

V. Na participação de cursos, palestras e seminários em geral;

VI. No desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

VII. Na locação de espaços promocionais e na divulgação da imprensa em geral; e

VIII. Em outras atividades definidas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§ 1º A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, somente poderão ser utilizados mediante prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial integrante do boletim de caixa do Poder Executivo, cuja movimentação será apresentada mensalmente pelo Tesoureiro nas reuniões ordinárias ou quando solicitada pelo Conselho.

§ 3º No encerramento de cada exercício financeiro, o Tesoureiro do COMTUR, prestará contas a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento do Turismo Municipal.

§ 4º O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, constata qualquer irregularidade na administração do FUMTUR, decretará intervenção no mesmo com destituição do Presidente e Tesoureiro solicitando ao COMTUR a substituição.

Capítulo X

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 33. O Conselho Municipal de Turismo considerar-se-á constituído quando se acharem empossados pela maioria dos seus membros.

Art. 34. As sessões do COMTUR serão abertas ao público e devidamente divulgadas.

Art. 35. A Prefeitura cederá local, espaço e materiais que garantam o bom desempenho das reuniões.

Art. 36. Nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, quando não atingido o número mínimo de conselheiros (metade mais um), o suplente, mesmo com a presença de seu titular, terá voz e voto em todas as deliberações.

Art. 37. Os Membros do Conselho Municipal de Turismo que quiser concorrer a Pleitos Eleitorais nas esferas Municipal,

Estadual ou Federal (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador ou Presidente da República), deverá solicitar sua exoneração com no mínimo 6 (seis) meses antes do Pleito, cabendo a perda do mandato conforme Capítulo VIII, art. 29, § 3º.

Art. 38. Este regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer Membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad-Referendum” do Conselho.

Art. 40. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

DECRETO NO 4.652 DE 15 DE AGOSTO DE 2017
(Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas de racionalização, controle e gestão fiscal no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000, define princípios e medidas para regular a gestão fiscal das contas públicas;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, a fim de se prevenir riscos e corrigir eventuais desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública observar e cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas e obediência a limites e condições no que se refere a renúncia de receita e geração de despesas; e

CONSIDERANDO, finalmente, esta Administração Municipal tem pautado suas ações nos princípios consagrados no artigo 37 caput da Constituição Federal, dentre os quais, o da legalidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da moralidade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para a racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas.

I – observação do controle centralizado da frota oficial de veículos pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais;

II – suspensão de eventos que gerem despesas ao erário municipal, a exceção dos eventos considerados de caráter cogente que deverão ser realizados dentro do planejamento sistêmico da respectiva pasta de Governo, com redução de despesas e custos que não comprometam a sua essência básica;

III – realinhamento do planejamento de novos investimentos no âmbito do Município de Serra Negra, excetuando-se aqueles considerados constitucionalmente necessários, como saúde, educação e segurança, bem como obras de interesse público, previamente autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal;

IV – suspensão da convocação de servidores para prestação de serviços que possam gerar horas extraordinárias, excetuando-se os casos submetidos à deliberação do Secretário da respectiva pasta, sempre em conjunto com o Secretário de Governo;

V – suspensão de concessão de:

a) novas gratificações na prestação de serviços extraordinários, quando não autorizados prévio e expressamente pelo Prefeito Municipal;

b) novas licenças para tratar de interesses particulares, quando sobrevier, daí, a necessidade de nomeações para suprir as necessidades do cargo/emprego;

c) Gozo de férias ou licença prêmio, quando implicar em substituições ou convocações;

VI – a redução significativa em relação à média dos gastos realizados até 31 de julho do exercício corrente, no que se refere a:

a) água;

b) energia elétrica;

c) telefonia;

d) combustíveis e outros materiais de consumo; e

e) serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas.

VII – Ficará sujeita à manifestação prévia das respectivas Secretarias de Planejamento e Gestão Estratégica, Governo e Fazenda, a emissão da ordem de fornecimento de materiais e serviços já licitados, porém não liquidados.

Parágrafo único. As autorizações emitidas em desacordo com o presente artigo serão de responsabilidade exclusiva de quem as emitir.

Art. 2º Ficam as Secretarias de Planejamento e Gestão Estratégica, Governo e Fazenda autorizadas a adotarem outras medidas complementares necessárias ao cumprimento do objeto fixado no presente Decreto.

Art. 3º As medidas previstas no presente Decreto vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2017

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

LEI NO 4.019 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Projeto de Lei no 30/2017

Autoria dos Vereadores: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

(Dá denominação a Próprio Público)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia situada no Conjunto Aquático Municipal

“Sebastião Carlos de Andréa Colchetti”, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “ACADEMIA VALDIR CAZOTTO DE SANTI”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2017.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

LEI NO 4.020 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Projeto de Lei no 35/2017

Autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

(Dá denominação à Via Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “B”, do Loteamento Santo Agostinho, Centro, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “RUA JOSÉ CARRARO”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de agosto de 2017.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosá-

rio, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 22ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezzini, Felipe Amadeu Pinto da

Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para jun-

tos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1 - ata da 21ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2017; 2 - ata da 11ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2017; 3 - ata da

12ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2017; 4 - ata da 13ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2017. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Ofício n° 404/2017, em resposta ao requerimento n° 436/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício n° 405/2017, em resposta ao requerimento n° 429/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 412/2017, em resposta ao requerimento n° 440/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício n° 446/2017, em resposta ao requerimento n° 430/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 494/2017, em resposta ao requerimento n° 393/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício n° 493/2017, em resposta ao requerimento n° 395/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício n° 458/2017, em resposta ao requerimento n° 411/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini. - Ofício n° 475/2017, em resposta ao requerimento n° 412/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 453/2017, em resposta ao requerimento n° 444/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 455/2017, em resposta ao requerimento n° 441/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício n° 457/2017, em resposta ao requerimento n° 445/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro,

Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 446/2017, em resposta ao requerimento n° 485/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 483/2017, em resposta ao requerimento n° 447/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 484/2017, em resposta ao requerimento n° 443/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 482/2017, em resposta ao requerimento n° 448/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 480/2017, em resposta ao requerimento n° 449/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 481/2017, em resposta ao requerimento n° 450/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 479/2017, em resposta ao requerimento n° 451/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 448/2017, em resposta ao requerimento n° 453/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício n° 454/2017, em resposta ao requerimento n° 454/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. - Ofício n° 447/2017, em resposta ao requerimento n° 465/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício n° 477/2017, em resposta ao requerimento n° 471/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** - Ofício Especial do Hospital Santa Rosa de Lima, datado de 15 de junho de 2017, encaminhando prestação de contas referentes aos valores

recebidos durante o mês de Maio/2017, através da subvenção municipal concedida pela Prefeitura de Serra Negra, através da Lei Municipal n° 3973/2016, através da qual todos os pagamentos estão sendo realizados, com base no disposto na cláusula segunda e seus incisos. - Ofício da Empresa Mineração Fontana Serra Negra, informando que não possui nenhum laudo comprobatório das características medicamentosas das águas captadas pela Fonte São Francisco. Todavia, encaminha cópia da análise n° 089/LAMIN/CPRM-SP, de 07/06/2016. - Ofício da Empresa Mineradora Santa Maria de Serra Negra Ltda., informando que a água mineral extraída e envasada pela Empresa Mineradora Santa Maria de Serra Negra, tanto na surgência como nos poços, não possuem quaisquer propriedades medicinais, encaminhando laudo nesse sentido. - Ofício n° 054/2017 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal n° 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de maio de 2017. - Ofício RGDS4 n° 26/17 da SABESP, em resposta à indicação n° 713/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, informando que a rede de esgotos existente dentro do imóvel público onde funciona a Garagem Municipal “Belmiro Postali”, foi consertada no dia 14 de junho de 2017. - Ofício n° 002/2017 do Clube de Voo Livre Alto da Serra, manifestando, através de seu Presidente, profundo agradecimento aos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra pela permissão de utilização do Alto da Serra pelo Clube de Voo Livre Alto da Serra, para desenvolver, organizar e fiscalizar as atividades des-

portivas relacionadas ao voo livre. Cientes desta responsabilidade e da importância turística daquele local, reforçamos nosso comprometimento e dedicação, para que junto com o poder público, possamos sempre receber de forma muito cordial os moradores e turistas, para que possamos irradiar positivamente o nome de nosso Município e a boa prática do nosso esporte. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração. Atenciosamente, Rodrigo Brunhara – Presidente do Clube de Voo Livre Alto da Serra – CVLAS. - Ofício n° G-1795/300/17 da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – do Chefe do Gabinete do Comandante-Geral, agradecendo pela apresentação da Moção n° 03/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, apelando apoio aos policiais militares, no que concerne ao reajuste salarial das carreiras de Policiais Militares do Estado de São Paulo. Desta forma, cumpre agradecer ao vereador autor da propositura, bem como aos demais edis que a aprovaram por unanimidade, por todo o apreço e deferência externados à Polícia Militar do Estado de São Paulo, reafirmando-se, ao ensejo, o compromisso desta quase Bicentenária Instituição de bem servir à sociedade paulista e aos poderes legalmente constituídos, com lealdade e constância, garantindo-lhes a segurança e tranquilidade necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades do Estado e do País. - Ofício Circular da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, informando que no dia 07 de junho de 2017, o senhor Júnior Bozzella assumiu, honrosamente, a Superintendência Estadual da FUNASA.- Ofício n° 6199, da Câmara Municipal de Marília/SP, encaminhando cópia do requerimento n° 771/2017, de autoria do vereador Wilson Alves Damasceno, aprovada em sessão ple-

nária realizada em 26 de junho de 2017, para eventual apoio da propositura, apresentando Moção de apoio ao Prefeito do Município de São Paulo/SP, Dr. João Dória e ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, pela intervenção recente na área denominada “Cracolândia”, culminando no “resgate humanitário” ali levado a efeito, ao retirar compulsoriamente usuários e dependentes de álcool e drogas da situação de risco em que se encontravam, sem contar a tristeza existente, tanto nos corações de familiares quanto de cidadãos paulistas ao se depararem com a condição degradante com a qual conviviam naquele ambiente sem futuro produtivo, sem perspectiva de uma vida nova, sem sonhos e sem rumo. - Ofício nº 512/2017, da Câmara Municipal de Mococa/SP, encaminhando cópia da Moção nº 163/2017, de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido e outros, aprovada em sessão plenária realizada em 26 de junho de 2017, solicitando apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão do tratamento negativo que estão recebendo do Governo do Estado, no que se refere a grande diferença salarial existente apenas entre os postos de 1º e 2º Tenentes. - Ofício SSP/GS/AE nº 324/2017 – expediente protocolo nº 1925/2017, da Secretaria da Segurança Pública – Assessoria Especial Parlamentar, em resposta ao requerimento de informações de nº 01/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, no sentido de, a fim de aumentar o policiamento na SP-105, foram inseridas operações de controle de velocidade e fiscalização de motocicletas durante todo o mês de abril de 2017, visando a coibir o cometimento de infrações de trânsito e, assim, contribuir para a segurança do trânsito e de seus usuários. Diante de todo o exposto, destaca-se que o Comando de Policiamento

Rodoviário continuará com a atenção necessária para a referida rodovia, salientando que as ações preventivas e o policiamento empregado estão adequadamente dimensionados para o volume médio de veículos que nele transita. Atenciosamente, Francisco Batista Leopoldo Junior – Coronel PM Chefe de Gabinete. - Ofício RC1.4/EXT nº 035 de 05/07/17 do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta à indicação nº 505/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que a implantação de calçada às margens da Rodovia SP-360, até a altura do Loteamento Refúgio da Serra, não é recomendada em vários segmentos, por serem de características rurais. Informamos ainda, que no Km 148 da SP-360, está prevista a execução de uma rotatória, através de Contrato de Melhorias e Revitalização da SP-360. Atenciosamente, Emílio Carlos Corder – Engenheiro Chefe da RC1.4 – Amparo/SP. - Ofício CT LLBA-1060/2017 da Telefônica S/A, em resposta ao requerimento nº 169/2017, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que consta no planejamento da Telefônica, para o ano de 2017, o atendimento telefônico no Loteamento realizado na Rua José Alves de Godoy Filho nº 263, no Município de Serra Negra/SP. - Ofício da Empresa de Mineração Vend’agua Ltda., em resposta ao requerimento nº 406/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que a Empresa de Mineração Vend’agua Ltda., está com suas atividades inativas. - Ofício GS nº 2497/2017 – Expediente SEE nº 910/0001/2017, do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao requerimento de informações de nº 426/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Wagner da Silva Del Buono e Leonel Franco

Atanázio, informando que a Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim, em atendimento à Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, realizará nova avaliação e novos orçamentos para a execução dos serviços necessários, visando a conclusão dos serviços nas calçadas que circundam a Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Serra Negra/SP. - E-mail da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP e do Deputado Federal Ricardo Izar Júnior, convidando para o evento Regional que será realizado no Salão Social do Clube Mogiano – Mogi Mirim/SP, no próximo dia 12 de agosto de 2017, sábado, a partir das 9 horas, onde será realizado o 1º Encontro de Ativistas, Protetores e Parlamentares da causa animal, ocasião em que haverá palestras e a discussão de temas relacionados a políticas públicas e Defesa e Proteção dos Animais. - E-mail de Ettore Sichiari de Godoy, em resposta ao requerimento n. 469/2017 da Egrégia Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, de autoria do nobre Vereador Edson B. O. Marquezini, e aprovada por unanimidade pelos demais vereadores em 26 de junho de 2017. Foi com enorme alegria e surpresa que recebi a moção de aplausos desta honrosa casa de leis. Serra Negra é referência de qualidade de vida em todo o estado e conhecida Brasil a fora por suas belezas naturais e crescente poderio comercial. Mas isso não vem ao caso. Há quase sete anos, Serra Negra deu ao meu pai, Elcio Godoy, a expressiva marca de quase três mil votos válidos no município, no pleito para deputado estadual. A cidade o abraçou de uma forma que não imaginávamos, dada a precária condição financeira que não nos permitia disputar de igual para igual com os tradicionais políticos da cidade. Cidade esta que por anos fez parte da rotina de meu avô, Agostinho Godoy, que diariamente prestava seus sábios serviços ao Balneário

Municipal, em uma época que o serviço público era sinônimo de honradez e amor ao próximo. Daí a imensa satisfação de meus familiares no momento do recebimento da moção, que guardarei comigo eternamente, e serei grato à esta municipalidade pela homenagem, conquistada com muito esforço e dedicação. Sem mais, em nome do meu amigo e vereador Edson Marquezini, agradeço todos os vereadores que assinaram tal honraria, e reiterei meus votos de elevada estima e consideração. Forte abraço e até breve, Ettore Sichiari de Godoy. - Correspondências recebidas no período de 27 de junho de 2017 a 7 de agosto de 2017, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA – parcela 005, em 09/06/2017, no valor de R\$ 81.373,47; - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA – parcela 006, em 11/07/2017, no valor de R\$ 81.868,23; Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de junho de 2017, referentes ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$10.229,80; Mais Educação Fundamental-R\$3.976,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$5.155,20; Alimentação Escolar – Creche - R\$ 15.322,40; Alimentação

Escolar – Ensino Fundamental - R\$23.831,40; Alimentação Escolar – EJA - R\$838,40; Alimentação Escolar – AEE - R\$805,60. - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de julho de 2017, referentes ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar – Pré Escola - R\$10.229,80; Mais Educação Fundamental - R\$3.976,00; Alimentação Escolar – Ensino Médio - R\$5.155,20; Alimentação Escolar – Creche - R\$15.322,40; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - R\$23.831,40; Alimentação Escolar – EJA - R\$838,40; Alimentação Escolar – AEE - R\$805,60. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem n.º 030/2017, encaminhando o projeto de lei n.º 40/2017, que altera dispositivos das Leis Municipais n.ºs 2612/2001 e 3788/2014, que tratam do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV, regularizando os cargos em comissão e efetivos e dá outras providências. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei n.º 35/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que denomina a Rua “B”, do Loteamento Santo Agostinho, Centro, Serra Negra/SP, com o nome de “RUA JOSÉ CARRARO”. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao senhor MICHEL TUMA NESS. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida,

foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação n.º 748/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem instaladas câmeras de monitoramento em pontos estratégicos, no interior e nos arredores (lado de fora) dos Postos de Saúde e em Unidades Básicas de Saúde, localizados em locais mais distantes da área central do município de Serra Negra, por motivos de segurança. Indicação n.º 749/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita toda a calçada que margeia a Quadra Poliesportiva do Bairro dos Leais, vez que o local está muito perigoso, pois as pessoas estão caminhando pelo meio da rua, o que pode gerar sérios acidentes. Indicação n.º 750/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva do Bairro dos Leais. Indicação n.º 751/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar iluminação padrão nas quatro torres da quadra poliesportiva do Bairro dos Leais. Indicação n.º 752/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um vestiário com banheiro na quadra poliesportiva do Bairro dos Leais. Indicação n.º 753/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja

oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar a cobertura da Terra da Magia localizada na Praça Sesquicentenário, para que as crianças fiquem protegidas do sol e da chuva. Indicação n.º 754/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de afixar as placas informando os nomes oficiais de todas as ruas do Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 755/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de afixar as placas informando os nomes oficiais de todas as ruas do Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 756/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de afixar as placas informando os nomes oficiais de todas as ruas do Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 757/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de afixar as placas informando os nomes oficiais de todas as ruas do Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 758/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas lixeiras em toda a extensão da viela que liga as Ruas Boa Vista e José Rizzieri, próxima ao Estádio Municipal. Indicação n.º 759/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indi-

ca na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar iluminação pública em toda a extensão da viela que liga as Ruas Boa Vista e José Rizzieri, próxima ao Estádio Municipal. Indicação n.º 760/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instalados 02 (dois) bebedouros na Rodoviária de Serra Negra. Indicação n.º 761/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza do mato e das canaletas da Rua Paulo Marchi. Indicação n.º 762/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer toda a demarcação de solo necessária no cruzamento da Rua Luiz Padula e Francisco dos Santos Neto, Vila Dirce, Serra Negra/SP, vez que o referido trecho está muito perigoso, havendo o sério risco de ocorrerem sérios acidentes no local. Indicação n.º 763/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza em todas as bocas de lobo de nosso município. Indicação n.º 764/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que adote os procedimentos necessários para que o município de Serra Negra seja incluído para receber o Projeto “Vila Dignidade” - moradia digna e assistência social para o idoso, progra-

ma este do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Habitação, construindo-se moradias para atender aos inúmeros idosos do município de Serra Negra/SP que necessitam do auxílio da Assistência Social para terem um lugar digno e confortável para residirem. Indicação n.º 765/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, desobstrução e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 766/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ao invés de reformar a atual ponte que é de madeira e está em péssimo estado de conservação situada na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, nas proximidades do "Sítio dos Guidettis" e de uma Igreja, construí-la totalmente de alvenaria, evitando-se outras reformas e manutenção constantes, vez que no local trafegam muitos veículos pesados, que acabam danificando a ponte de madeira, não adiantando apenas reformá-la, pois em pouco tempo será necessário outra reforma. Indicação n.º 767/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de reformar completamente o parquinho localizado na Praça Angelo Zanini, Bairro do Campo do Sete, Serra Negra/SP, para que o local possa ser mais frequentado e utilizado pelos nossos munícipes. Indicação n.º 768/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser melhorada, alargada, asfaltada, além de serem construí-

das calçadas no final da Rua Sebastião Pereira Dias, Loteamento Parque Fonte São Luiz, no trecho que dá acesso à Quadra da EMEI "Prof.ª Maria Lúcia S. Salomão Azevedo". Indicação n.º 769/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocado uma placa de sinalização na Via Enzo Perondini, na divisa dos municípios de Monte Alegre do Sul e Serra Negra, com os dizeres: "Bem-Vindo à Estância Hidromineral de Serra Negra". Indicação n.º 770/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, mais precisamente à Secretaria de Serviços Municipais, para providenciar o serviço de coleta de lixo (Caminhão) na Rua Oswaldo Saragiotto, no Loteamento Colinas de Serra Negra, pois já existem moradores no loteamento novo e a coleta de lixo não é executada. Indicação n.º 771/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, mais precisamente ao Engenheiro Agrônomo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, para que realizem o corte de duas árvores muito grandes localizadas ao lado de casas na Estrada Municipal Amatis José Franchi, no quilômetro 10, no Bairro da Serra pois, as árvores representam perigo eminente para moradores daquele endereço, por estarem velhas e com os caules podres por cupins. Indicação n.º 772/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer, terceirizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, para que providencie iluminação na Rua "7", Loteamento Jardim Serra Negra, pois faltam 300 metros da referida rua para serem iluminadas totalmen-

te e existem moradores e ocorrências de furtos e drogas por falta de iluminação. Indicação n.º 773/2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser pintada uma vaga de deficiente físico para estacionamento na primeira vaga de estacionamento na esquina da Rua Coronel Pedro Penteado com a Rua Romeu de Campos Vergal, esquina do antigo Talismã, pois no local há nos arredores farmácia, restaurante, praça (espaço público), lojas, loja de celular e hotel naquela esquina, e já existe rampa de acesso para deficientes e idosos na faixa de pedestre neste local, necessitado de uma vaga de deficientes físicos. Indicação n.º 774/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus com todas as melhorias, inclusive cobertura, na altura do número 14 da Rua Amabile Corrêa, Jardim Serrano, Serra Negra/SP. Indicação n.º 775/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus com todas as melhorias, inclusive cobertura, na altura do número 14 da Rua Amabile Corrêa, Jardim Serrano, Serra Negra/SP. Indicação n.º 776/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente lavada e realizada uma boa limpeza geral em toda a Praça Lourenço Franco de Oliveira - Praça em frente à Igreja Ma-

triz de Nossa Senhora do Rosário, Serra Negra/SP, vez que aquele local público está muito sujo e necessitando urgentemente ser limpo. Indicação n.º 777/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus com todas as melhorias, inclusive cobertura, na Via Angelo Zanini, nas proximidades da entrada do Loteamento Residencial Suiza Park, vez que os usuários do sistema de transporte público não possuem um local seguro para aguardarem suas conduções, principalmente as crianças daquele loteamento e arredores estão solicitando, há vários anos, este ponto de ônibus, que é uma necessidade pública para o local. Indicação n.º 778/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser repintada a faixa de travessia de pedestres existente na Avenida Juca Preto, em frente ao estacionamento do Supermercado Ciandrighi. Indicação n.º 779/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser repintada a faixa de travessia de pedestres existente na Avenida Juca Preto, em frente à revenda de carros El Shaday. Indicação n.º 780/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária na Rua Eliane Oraggio Berardi, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, realizando principalmente, a limpeza geral e operação tapa buracos na-



quela via pública, que está totalmente abandonada, gerando muitos transtornos aos moradores e aos que transitam pelo local. Indicação nº 781/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de colocar lombada nas proximidades do número 550 da Rua dos Estudantes. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 499/2017, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade legal e financeira da Prefeitura Municipal de Serra Negra disponibilizar uma caçamba “de grande porte” para servir de coleta de lixo e de materiais, em que caibam sofá, armário, mesa, etc., na Avenida Juca Preto, próximo a rotatória que dá acesso à Rodovia SP-105, vez que a pequena lixeira atualmente instalada no local não dá conta de armazenar todo o lixo e material nela depositado, ficando grande quantidade jogada e espalhada pelo chão, gerando uma imagem negativa e de desleixo da nossa Estância Turística. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 500/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que en-

caminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao terreno situado entre a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno e a Rua Benjamin Lopes Filho, atrás da EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, Loteamento Residencial das Posses, Serra Negra/SP. 1) A quem pertence o referido terreno? 2) Quais as metragens e tamanho total do terreno? 3) Caso o referido terreno pertença à Prefeitura Municipal de Serra Negra, qual a destinação útil será dada àquele imóvel? 4) Caso o mencionado imóvel pertença à Prefeitura Municipal de Serra Negra e não haja a utilização pública prevista para o terreno, informar que tipo de obra ou utilização poderia ser dada àquele imóvel. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 544/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, informações gerais, inclusive os andamentos processuais já realizados sobre a ação judicial promovida pelo município José Augusto Silveira Santos, contra a Prefeitura Municipal de Serra Negra, Processo nº 1000.481-14-2017, que trata sobre lombadas em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 477/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os dedicados e visionários PROPRIETÁRIOS DA PADARIA AVENIDA, situada na Avenida Laudo Natel, Centro, Serra Negra/SP, pela belíssima reforma realizada, que deixou aquele ponto comercial mui-

to mais funcional, bonito e aconchegante, parabenizando também pelos deliciosos produtos produzidos na Padaria Avenida, que vem agradando a todos os seus inúmeros clientes. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muita prosperidade nos negócios. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Padaria Avenida. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 478/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os dedicados e visionários PROPRIETÁRIOS DA CASA DA ESFIHA “MISTER MALAK”, situada na Avenida Laudo Natel, número 245, Centro, Serra Negra/SP, pelos seus 21 anos atendendo muito bem toda a população Serranegrense e turistas, como também por ter recentemente recebido o “Certificado de Excelência” outorgado pelo conceituado TripAdvisor, se consolidando como um ponto de referência e excelência em nosso município e toda região, parabenizando também pelos deliciosos e diversificados alimentos e refeições cuidadosamente feitos pela Mister Malak, que há anos vem agradando a todos os seus inúmeros clientes, com um cardápio completo e diversificado para todos os gostos, sempre oferecendo produtos da mais alta qualidade, aliado a um atendimento primoroso e atencioso. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muita prosperidade e sucesso nos negócios. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Casa da Esfiha Mister Malak, extensivo a todos os seus funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 479/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações

e aplausos para com o tradicional e conceituado “RESTAURANTE GALETTO E CIA”, por suas novas instalações na Rua Coronel Pedro Pentado, na Galeria 20, sendo um espaço muito bem estruturado e adequado, bem como por ter comemorado 20 anos no mês de julho/2017, sempre servindo deliciosos pratos à população Serranegrense e aos turistas, utilizando de produtos e ingredientes de procedência e da mais alta qualidade, possuindo um cardápio variado e um atendimento primoroso e atencioso, que muito agrada a todos os seus inúmeros clientes. Parabéns pelos 20 anos de sucesso do “Restaurante Galetto e Cia”, desejando muito sucesso e que esta data se repita por muitas e muitas vezes! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário do “Restaurante Galetto e Cia”, o nosso dedicado, esforçado e competente “QUINZE”, à sua esposa Neide Lugli, extensivo a todos os seus funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 480/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a brilhante realização da “COPA QUARENTÃO DE FUTEBOL SOCIETY”, realizada pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, através da Secretaria Municipal de Esportes, cuja final foi realizada no dia 10 de julho de 2017, consagrando-se campeã a Equipe Juventos e como vice-campeã a Equipe Associação Atlético Serrana. A competição foi realizada no Campo de Futebol Society da Praça Angelo Zanini, Campo do Sete, Serra Negra/SP, e contou com a presença maciça de alegres torcedores. Parabéns pelo sucesso na realização da “Copa Quarentão de Futebol Society”, que com certeza uniu a população nesta que é uma das modalidades esportivas mais difundidas e prati-

cadadas em nosso país, ressaltando que tais iniciativas públicas são muito importantes e necessárias para o nosso município e toda a sua população, oferecendo momentos de alegria, descontração e confraternização. Desejo também que esta importante competição seja realizada por muitos anos, vez que agrada todos os participantes e a nossa população em geral. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferrarresso - Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi - Vice-Prefeito Municipal, Danilo Cardoso Mainente - Secretário Municipal de Esportes, Equipe da Secretaria Municipal de Esportes, à Equipe vencedora (Juventos) e a vice-campeã (Associação Atlética Serrana). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 481/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO/SP, ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, extensivo à toda administração municipal, bem como ao profissional "MAÉ" pela excelente organização da Socorro Agrosow 2017, que foi um sucesso de público, com atrações diversificadas que agradou a todos que participaram deste espetacular evento, que foi consagrado de pleno êxito. Parabéns pelo sucesso do evento! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 482/2017, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o NOVO PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE SERRA NEGRA, DR. ROBERTO SEBASTIÃO DE ALMEIDA E SUA ESPOSA FERNANDA

SILVEIRA DE ALMEIDA, para o Ano Rotário 2017-2018, que tomaram posse no dia 14 de julho de 2017, durante belíssima solenidade realizada no Hotel Firenze, Centro, Serra Negra/SP. Parabéns pela expressiva conquista, desejando muito sucesso nesta nova e importante empreitada e que Deus continue abençoando diariamente o casal! Da decisão desta Casa, requeiros mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 483/2017, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a experiente e dedicada ANA BARBARA REGIANI DE OLIVEIRA, Secretária da Saúde do Município de Serra Negra/SP, pela sua relevante participação no Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2017. Aproveito a oportunidade para cumprimentar a nossa talentosa Ana Barbara Regiani de Oliveira, por ocupar o honroso cargo de Vice-Presidente do COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, podendo, inclusive, tornar-se a Presidente deste importantíssimo Conselho. Ressalto que Ana Barbara Regiani de Oliveira presta relevantes serviços como Secretária Municipal de Saúde, devendo o seu trabalho ser reconhecido e aplaudido pela Câmara Municipal de Serra Negra, diante das inúmeras mudanças e melhorias que muito beneficiam a população Serranegrense. Parabéns pelo sucesso em seu trabalho! Da decisão desta Casa, requeiros mais, seja dada ciência à homenageada, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferrarresso - Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi - Vice-Prefeito Municipal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 484/2017, de autoria do vere-

ador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS POLICIAIS RODOVIÁRIOS, pela passagem do seu dia, comemorado em 23 de julho, parabenizando estes abnegados profissionais pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a população. Parabéns pelo trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Policiais Rodoviários do Posto de Amparo/SP e aos chefes/comandantes dos Policiais Rodoviários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 485/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a realização e a organização da 24ª FESTA DO MORANGO, realizada durante os finais de semana do mês de julho/2017, na Praça Central do Município de Monte Alegre do Sul, evento este que foi muito bem organizado, contou com produtos típicos, com muitas atrações diversificadas, que agradaram todos que participaram deste importante evento. A Festa do Morango realizada pelo Município de Monte Alegre do Sul/SP é um evento tradicionalíssimo que movimentou todo o Circuito das Águas Paulista, com a participação de milhares de visitantes e foi um evento coroadado de pleno êxito. Parabéns por todo o excelente trabalho executado para a realização e a organização deste belíssimo evento! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul - Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, a todos os Secretários Municipais, a todos os funcionários públicos que trabalharam e se dedicaram para a realização e a organização da 24ª Festa do Morango, extensivo a todos os expositores e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do fantástico evento. Posto em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 486/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, JESUS CHEDID, extensivo à toda administração municipal, pela excelente organização da Festa do Peão de Bragança Paulista/2017 (Expoagro-SP), realizada entre os dias 20 de abril a 01 de maio de 2017, que foi um sucesso de público, com atrações diversificadas que agradou a todos que participaram deste espetacular evento, que foi consagrado de pleno êxito. Parabéns pelo sucesso do evento! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Prefeito Municipal - Jesus Chedid, aos Secretários Municipais, a todos os funcionários públicos que trabalharam e se dedicaram para a realização e a organização desta grandiosa festa, extensivo a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do fantástico evento popular. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 487/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 50 anos de casados (Bodas de Ouro) do casal MIRIAM FAGUNDES BORTOLOTTI e CELSO BORTOLOTTI, comemorados em 29 de junho de 2017, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 488/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos



para com o SUPERMERCADO COLORADO SHOPPING, pelos seus 10 anos comemorados no dia 07 de julho de 2017, sempre atendendo muito bem toda a população Serranegrense e aos nossos turistas, em um local muito bem localizado e estruturado, com instalações amplas e aconchegante, disponibilizando grande variedade de produtos, agradando a todos os seus clientes, além de gerar inúmeros empregos diretos e indiretos em nosso município, colaborando de forma relevante para o pleno progresso e desenvolvimento do município de Serra Negra. Parabéns pelo trabalho realizado e desejo que Deus continue lhes abençoando sempre com muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do Supermercado Colorado Shopping - Maria Julieta Saragiotto Marson, Cesar Saragiotto Marson, Paola Saragiotto Marson, Caroline Saragiotto Marson, extensivo a todos os funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 489/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os organizadores do 3º ENCONTRO DE CAMINHONEIROS, BENÇÃO DAS CHAVES E CARREATA EM LOUVOR A SÃO CRISTOVÃO, realizado no dia 30 de julho de 2017 no Recinto de Exposição "Casco de Ouro". Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores do evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 490/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os Excelentíssimos Senhores GERALDO ALCKMIN - Governador do Estado de São Paulo e DAVID EVERSON UIP - Secre-

tário de Estado da Saúde, pela belíssima iniciativa de incluir o município de Serra Negra nas cidades contempladas pelo Programa "Mulheres de Peito". O Programa "Mulheres de Peito" tem como objetivo a conscientização das mulheres em relação à prevenção do câncer de mama. A carreta oferece 25 mamografias gratuitas no período da manhã e 25 no período da tarde. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 491/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da ADEGA DO CARLÃO, inaugurada no dia 15 de julho de 2017 na Avenida João Gerosa, número 478, em um espaço muito bem montado, agradando a todos os seus clientes, parabenizando também pelo excelente atendimento, desejando muito sucesso e prosperidade nesta empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor Carlos Augusto Stefani, proprietário da Adega. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 492/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da "LOJA SLIM", inaugurada recentemente na Rua Coronel Pedro Pentead, Centro, Serra Negra/SP, comercializando produtos de mais alta qualidade e com grande variedade, com o atendimento muito atencioso, em um espaço muito bem planejado e estruturado, que vem agradando aos seus inúmeros clientes. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos proprietários da Loja Slim. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requei-

mento nº 493/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 21 anos de casados - "Bodas de Zircão" do casal CARLOS e MARCIA VALENTINO, comemorados em 09 de julho de 2017, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 494/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os organizadores do 3º ENCONTRO DE FUSCAS E AUTOS ANTIGOS, realizado durante os dias 08 e 09 de julho de 2017, no estacionamento do Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, que contou com a exposição de muitos veículos, shows, Food Truck e comércio de produtos variados, de modo que o evento foi um sucesso, com a visitação maciça da população Serranegrense e turistas, movimentando nossa estância durante aquele final de semana. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores do 3º Encontro de Fuscas e Autos Antigos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 495/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado RICARDO SCHIAVINATO, proprietário da Fazenda Sula, situada no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, por seu trabalho ter sido reportagem de capa da conceituada e tradicional "Revista Globo Rural" edição do mês de julho/2017, destacando sobre o leite e deriva-

dos 100% produzidos pela Fazenda Sula, sem o uso de defensivos agrícolas e medicamentos alopatícos. Traz muita alegria constatar que o trabalho e empenho alavancam o progresso pessoal e profissional. Certamente o visionário Ricardo Schiavinato é um exemplo a ser seguido, diante da sua brilhante trajetória de luta, trabalho e esforços pessoais e profissionais. Parabéns pelo sucesso e desejo que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, à toda sua família, funcionários e colaboradores da Fazenda Sula. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 496/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela realização do 3º LORDS OF THE BOWL, no dia 15 de julho de 2017, na pista de skate situada na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP. Devido ao grande sucesso o evento Lords Of The Bowl passou a ser oficializado pela Confederação Brasileira de Skate (CBSK) e pela Federação Paulista de Skate (FSP), atraindo inúmeros skatistas de todas as partes do país, muitos deles competidores de renome. O 3º Lords Of The Bowl, como também ocorrido em sua 1ª e 2ª edições, foi organizado pelo competente e dedicado José Lamartine Novaes Skitnevsky, que não poupou esforços para a realização deste reconhecido e belíssimo evento, que atraiu grande número de participantes, de modo que o evento foi muito elogiado pela sua exemplar estrutura e organização, agradando a todos que participaram e prestigiaram deste grandioso evento realizado no município de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência para o organizador do evento - Lamar Skitnevsky, extensivo a todos que direta ou indiretamente colabora-

ram para a realização do 3º Lords Of The Bowl, aos competidores, patrocinadores e demais participantes deste grandioso e importante evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 497/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado esportista DANILO DOS SANTOS CARUSO, que vem se destacando em competições de mountain bike por todo o Brasil e até em provas internacionais, obtendo excelentes resultados. Danilo dos Santos Caruso é nascido em Serra Negra/SP e está divulgando o nome de nossa cidade em todas as provas que participa. O esportista Danilo dos Santos Caruso merece ser aplaudido e parabenizado pela Câmara Municipal de Serra Negra, diante de sua exemplar dedicação, esforço e consideráveis resultados. Seguem os resultados 1º semestre/2017 obtidos por Danilo dos Santos Caruso: 4º colocado na Elite Open MTB - Monte Sião/MG, 8º colocado 1ª etapa Taça Brasil Campo Largo/PR, 25º colocado 1ª etapa Copa Internacional de Mountain Bike Araxá/MG, 41º colocado Campeonato Pan Americano de Mountain Bike Paipa - Boyacá, Colômbia. 1º colocado na 2ª etapa do Campeonato Paulista, São Paulo/SP, 1º colocado The Rock XCO Poços de Caldas/MG, 23º colocado na 2ª etapa Copa Internacional de Mountain Bike, São João Del Rei/MG, 2º colocado, 2ª etapa Taça Brasil, Goiânia/GO, 4º colocado, 3ª etapa Campeonato Paulista, Campinas/SP. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência para ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 498/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor JÚNIOR BO-

ZZELLA, que no dia 07 de junho de 2017 assumiu a Superintendência Estadual da FUNASA - Fundação Nacional da Saúde. Sua trajetória na vida pública iniciou-se muito cedo e desde bem jovem sempre procurou dedicar-se com muito afinco e determinação a todas as suas demandas, e será dessa mesma forma que estará atuando à frente da Superintendência Estadual da FUNASA. A FUNASA tem como seu principal objetivo promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e ações de doenças prestando toda a assistência aos municípios. Parabéns pela posse e desejo-lhe uma profícua gestão! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 501/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o novo CONSELHO DIRETOR DO ROTARY CLUB DE SERRA NEGRA, para o Ano Rotário 2017-2018, que tomou posse no dia 14 de julho de 2017, durante belíssima solenidade realizada no Hotel Firenze, Centro, Serra Negra/SP. Parabéns pela expressiva conquista, desejando muito sucesso nesta nova e importante empreitada e que Deus continue abençoando diariamente a todos! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência a todos os homenageados, integrantes do Conselho Diretor do Rotary Club de Serra Negra - Ano Rotário 2017-2018. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 502/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do "Dia do Motorista", ocorrido no dia 25 de julho, parabenizando pe-

los relevantes serviços prestados em prol de toda a população e pela contribuição para o desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Parabéns pelo seu dia! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos motoristas do município de Serra Negra/SP, nas pessoas do senhor Rogério Tavares - motorista do Prefeito Municipal de Serra Negra e para o senhor Edson Antiqueira Faes - motorista da Câmara Municipal de Serra Negra, representando toda a classe dos motoristas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 503/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS AVÓS E OS AVÓS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelas comemorações do "Dia dos Avós", ocorridas no dia 26 de julho. Eternas figuras humanas que hoje queremos homenagear, contemplando com carinho os cabelos brancos, o profundo olhar, as rugas na frente e na face, sinais da experiência e memória de tantos anos vividos. Que bom poder formar uma roda para ouvir com atenção os sábios conselhos, as palavras fartas, indicadoras de novos horizontes em nossa vida. Queremos tocar e sentir a energia que suas abençoadas mãos transmitem, e hoje, embora trêmulas, ainda semeiam os frutos da experiência de vida. Permita-nos, neste momento especial, acompanhar com ternura seus passos lentos, algumas vezes trôpegos, mas cheios da sabedoria que a vida lhes ensinou. Queremos abraçá-los e também aplaudi-los, com muita emoção e ternura, pedindo a Deus que os abençoe e lhes conserve a saúde. A esperança nos leva a crer que outros dias lindos acontecerão, pois vocês são frutos da mais bela obra que Deus colocou na nossa história. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às avós e avôs do mu-

nícipio de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 504/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do "Dia do Agricultor", ocorrido no dia 28 de julho, parabenizando pelos relevantes serviços prestados em prol de toda a população e pela contribuição com o desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Parabéns pelo seu dia! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Agricultores do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 505/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a grandiosa e tradicional FESTA DE SANT'ANA, realizada na Fazenda Santana, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pela excelente organização e estrutura da belíssima Festa, ocorrida no dia 30 de julho de 2017, que contou com grande presença da população, abrilhantando ainda mais a festa. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a equipe organizadora do evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 506/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do tradicional "BAR SANTOS" situado na esquina da Rua Sete de Setembro com a Travessa Sargento Agostinho, Centro, Serra Negra/SP, pela iniciativa em realizar reforma, a partir do dia 31/07/2017, no imóvel onde funciona o Bar Santos, visando deixar o local mais funcional, atualizando-o às atuais tendências do ramo, que com toda cer-



teza agradecerá a todos os seus inúmeros frequentadores. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do “Bar Santos” - Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 507/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a Prefeitura Municipal de Serra Negra, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, pelo sucesso alcançado com o Festival de Inverno 2017, evento este que pode oferecer diversas atrações do mais alto nível, proporcionando momentos de prazer e diversão a munícipes e turistas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal; Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal, à Senhora Maria Cecilia Camano Murr, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, bem como a todos os demais Secretários Municipais de Serra Negra, extensivo a todos os servidores que direta ou indiretamente colaboram com a organização e a realização do Festival de Inverno/2017. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 508/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Novo Estabelecimento Comercial de Serra Negra, o “EMPÓRIO DAS CARNES”, recentemente inaugurado na Avenida Laudo Natel, Serra Negra/SP, comercializando produtos da mais alta qualidade e com grande variedade, contando com o atendimento muito atencioso, em um espaço muito bem planejado e estruturado que vem agradando aos seus inúmeros clientes. Desejo muito sucesso e prosperidade nesta nova empreitada comercial.

Parabéns! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do Empório de Carnes extensivo a todos que direta ou indiretamente colaboram com o sucesso do novo estabelecimento comercial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 509/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS MÉDICOS E MÉDICAS PEDIATRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração do “Dia do Pediatra”, ocorrido no dia 27 de julho, parabenizando-os pelos relevantes serviços prestados em prol da população Serranegrense. Requerimento nº 510/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pela comemoração do Dia do Advogado no dia 11 de agosto de 2017. O Poder Legislativo de Serra Negra homenageia todos os advogados que militam em busca de justiça, pois o Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social, de modo que o (a) advogado (a) é seu primeiro intérprete. Parabéns a todos os advogados e advogadas, sendo este uma singela homenagem a quem diariamente faz justiça! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos advogados e advogadas do município de Serra Negra à OAB de Serra Negra/SP, na pessoa de seu Presidente e toda Diretoria, extensivo a todos os advogados e advogadas. Requerimento nº 511/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA DO PADRE, comemorado no último dia 04 de agosto, vez que o “Sacerdote

é o amor do coração de Jesus”, parabenizando todos os Padres e desejando uma vocação cada vez mais abençoada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Bispo de Amparo, Dom Luiz Gonzaga Fecho; a todos os Padres de Serra Negra, Padre Sidney Wilson Basaglia e Padre Bruno Roberto Rossi, extensivo a todos os Padres. **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 512/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Quinquello Ramalho. Requerimento nº 513/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Benedito Mozer. Requerimento nº 514/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Neuza Tereza Versuri Saragiotto. Requerimento nº 515/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Rosa da Piedade. Requerimento nº 516/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Vicente Alves. Requerimento nº 517/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Pedro Sergio Victorino. Requerimento nº 518/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sebastiana Sant Anna Donato Leme. Requerimento nº 519/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo faleci-

mento da senhora Maria Angélica de Jesus Pedroso. Requerimento nº 520/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Victório Magon. Requerimento nº 521/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Rosa de Oliveira Rabelo. Requerimento nº 522/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Destro Filho. Requerimento nº 523/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Wilson Alves de Castro. Requerimento nº 524/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Therezinha Scachetti. Requerimento nº 525/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Dirceu Aparecido Vicente Alves. Requerimento nº 526/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Domingos Amoroso. Requerimento nº 527/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lúiza Marcelina Fedel Saragiotto. Requerimento nº 528/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nivaldo Pocaí. Requerimento nº 529/2017, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail logitapira@rce-engenharia.com

DECRETO LEGISLATIVO nº 354 DE 2017
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra

(Aprova as contas referentes ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de agosto de 2017.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

5º **SERRA** café

Cafeicultor e Consumidor
Esperamos por vocês!

17, 18 e 19 NOVEMBRO 2017
SERRA NEGRA/SP CENTRO DE CONVENÇÕES

Em breve mais informações